



## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018 EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2018

**JOÃO CARLOS FERNANDES**, Prefeito Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para contratação por tempo determinado e eventuais substituições para a função de: Enfermeiro da Saúde da Família e Mãe Social, todos com regime jurídico pela Consolidação das Leis do Trabalho-**CLT** e regime previdenciário - Regime Geral da Previdência Social (**RGPS**).

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal, vigentes e pertinentes.

A organização, a aplicação e a correção das provas do Processo Seletivo serão de responsabilidade da empresa TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.325.143/0001-15, situada na Rua Bahia, 796, Centro, ECHAPORÃ-SP, CEP 19.830-000, cuja definição das regras são as seguintes:

### **INSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

<b>Função</b>	<b>Jornada de trabalho semanal</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor Salário R\$</b>	<b>Valor da Taxa de Inscrição R\$</b>	<b>Pré-requisitos</b>
Enfermeiro da Saúde da Família	40 horas	01	1.660,91	50,00	Formação em Enfermagem e inscrição no COREN
Mãe Social	Lei Complementar Municipal nº: 045/2015 de 29/05/2015.	01	1.336,09	25,00	Requisitos de acordo com o artigo 9º da Lei Federal nº: 7644/1987 de 18 de dezembro de 1987.



## **Observação:**

Para a Função de Mãe Social:

Requisitos de acordo com o artigo 9º da Lei Federal nº: 7644/1987 de 18 de dezembro de 1987.

- a) idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos;
- b) boa sanidade física e mental;
- c) curso de primeiro grau, ou equivalente;
- d) ter sido aprovada em treinamento e estágio exigidos por esta Lei;
- e) boa conduta social;
- f) aprovação em teste psicológico específico, o qual será aplicado por um profissional Psicólogo, lotado no quadro da Prefeitura Municipal de Mirassolândia/SP.

Este Edital na íntegra estará publicado no site [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia/SP [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br), no dia 07 de dezembro de 2018. As inscrições estarão abertas do dia 08 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018, exclusivamente pela Internet, através do site [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br) com a efetivação após pagamento do respectivo boleto, que deverá ocorrer até o dia 19 de dezembro de 2018. Serão aplicadas provas escritas, com 40 (quarenta) questões objetivas, previstas para o dia 13 de janeiro de 2019, às 09hs00min, na EMEF "Chrisóstimo Redigolo", Endereço: Rua Simão da Silva Barros, nº: 665, Bairro Centro, na Cidade de Mirassolândia – SP. A confirmação de datas e horários para realização das provas ocorrerá nos sites [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br) e [www.primeconcursospublicos.com.br](http://www.primeconcursospublicos.com.br), sendo da inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Mirassolândia/SP, 07 de dezembro de 2018.

**JOÃO CARLOS FERNANDES**

Prefeito Municipal de Mirassolândia/SP



# *Prefeitura Municipal de Mirassolândia*

Estado de São Paulo



PREFEITURA DE  
**Mirassolândia**

CRESCENDO COM VOCÊ